

Ações para ampliar a representatividade feminina

Resultados obtidos em pesquisas empíricas levadas a efeito na área da medicina, no Brasil e nos Estados Unidos da América, demonstram que é possível reverterem-se quadros assemelhados ao da Faculdade de Direito da USP, mediante análises estruturais e conjunturais da organização acadêmica e no consequente emprego de determinados incentivos.

Nesse sentido, várias iniciativas foram adotadas desde 2018: a criação da Comissão do Esforço contra o Preconceito (2018); a edição da Portaria GDI nº 9/2020, que exige representatividade feminina de 25% em todos os eventos realizados na FDUSP. Além disso, o regimento da Pós-Graduação foi alterado para prever representatividade feminina nas bancas de mestrado e doutorado; o Regimento Interno foi alterado para permitir, à candidata gestante, a possibilidade de suspensão, por seis meses, de concurso para Professor Doutor, visando compatibilizar o ingresso na carreira às exigências da maternidade (2019). Especialmente digna de nota, em termos de valorização da presença feminina nas Arcadas, foi a inauguração da sala de aula Ada Pellegrini Grinover, primeira a receber o nome e o retrato de uma antiga professora (2019).

No plano administrativo, foi a instituição da Ouvidoria de Gênero (2018), responsável por receber denúncias de assédio, prática de atos potencialmente preconceituosos ou sexistas, agressões de conotação sexual ou sexista, bem como qualquer manifestação de discriminação relacionada ao gênero ou à orientação sexual.

Na área de ensino, a equidade de gênero, por ser um tema transversal, pode ser apropriado de diversas formas. Além da criação de disciplinas específicas, abaixo comentadas, debate-se hoje a representatividade feminina na bibliografia dos cursos de direito, bem como a utilização, nos variados métodos de ensino, de exemplos de liderança feminina como recurso pedagógico apto a incentivar as alunas a participarem mais dos debates em sala de aula e se sentirem confiantes para liderar.

Nessa linha, foram criadas as disciplinas optativas de Graduação: Direito e Equidade de Gênero; Direito e Discriminação, e a disciplina homônima de Pós-Graduação (Direito e Equidade de Gênero), com propósitos diferentes.

As primeiras têm por objetivos sensibilizar para a problemática de gênero e suas interseccionalidades, promover a cultura da equidade de gênero e a naturalização da liderança feminina na Academia e no mercado de trabalho. A disciplina de Pós-Graduação, por sua vez, visa a desenvolver pesquisas e estudos aprofundados sobre a equidade de gênero e liderança no mundo jurídico.

Todas essas ações, que integram a primeira etapa do projeto “Diversidade nas Arcadas” permeiam as atividades fim da Universidade – ensino, pesquisa e extensão. Entre elas, merece especial destaque a elaboração, pelas alunas e alunos da disciplina optativa Direito e Equidade de Gênero, de cartilhas e vídeos, destinadas originalmente aos alunos ingressantes na FDUSP no ano de 2021, mas que têm encontrado ampla aceitação e procura em diversos meios devido à sua riqueza e objetividade na promoção da diversidade. Por sua repercussão, as cartilhas revelaram-se mais uma forma de extensão da atividade acadêmica à sociedade.